

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 10-P DE 24 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA O PREGOEIRO E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, a qual fica composta na forma abaixo:

- **Pregoeira:** Erica Matos Pajehú Loureiro;
- **Membros:** Karina Maria Matos Dias;
Missleide Barboza Tobias;

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 8.666/1993 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CIM POLINORTE/ES Nº 04-P de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 24 de março de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 24 de março de 2021.

Considerando a necessidade de reduzir despesas com pessoal do CIM POLINORTE;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o disposto nos Incisos II e IV do Art. 2º da PORTARIA CIM POLINORTE Nº 02 – R, DE 31 DE JULHO DE 2015, reduzindo os valores da gratificação mensal do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, passando os referidos incisos a vigor com os valores constantes da redação abaixo:

Art. 2º. ...

I - ...

II - Pregoeiro - R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

III - ...

IV - Membros da Equipe de Apoio - R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º. Fica revogado os Artigos 3º, 4º e 6º da PORTARIA CIM POLINORTE Nº 02 – R, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 23 de março de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 10-P DE 24 DE MARÇO DE 2021

Publicação Nº 341813

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 10-P DE 24 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA O PREGOEIRO E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, a qual fica composta na forma abaixo:

- Pregoeira: Erica Matos Pajehú Loureiro;

- Membros: Karina Maria Matos Dias;

Missleide Barboza Tobias;

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 8.666/1993 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CIM POLINORTE/ES Nº 04-P de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 24 de março de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 24 de março de 2021.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021

Publicação Nº 341767

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: MAX SEGURANÇA LTDA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021 de 11/01/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Fornecimento e Implantação de Solução de Ponto Eletrônico, composta por registrador de ponto biométrico, leitor de informações biométricas, software para controle de ponto, serviço de instalação e configuração incluindo a coleta das digitais dos servidores e treinamento para operação do sistema, e, para o fornecimento de bobina de papel térmico, para atender as necessidades do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte.

Valor Global: R\$ 3.485,00 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

Data de Assinatura: 17/03/2021.

Alessandro Broedel Torezani

Presidente do CIM Polinorte